



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO

Nº

01644

Encaminhe-se ao

DESPACHO PREFEITO MUNICIPAL

Ribeirão Preto, 13 / ABR. 2018

.....
Presidente

EMENTA: INDICA A CRIAÇÃO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SENHOR PRESIDENTE,

CONSIDERANDO que não há no quadro permanente de pessoal do Poder Executivo de Ribeirão Preto a categoria funcional de Agente de Apoio à Educação, para atuação exclusiva no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, função esta de suma relevância nos dias de hoje, pois colabora com o desenvolvimento das atividades previstas no projeto político pedagógico da unidade escolar.

CONSIDERANDO que, ante a constatação feita no parágrafo acima, é de extrema importância a criação da categoria funcional de agente de apoio à educação para auxiliar o professor ou direção das escolas municipais, de modo que preste apoio nas atividades executadas dentro das instituições municipais de ensino, como apoiar o processo de inclusão de aluno com deficiência.

CONSIDERANDO uma vez que, o papel principal do agente de educação é a contribuição para manutenção do espaço físico e de conveniência adequada à segurança, bem como, o desenvolvimento e o bem – estar social, físico e emocional das crianças nas dependências das unidades de atendimento da rede



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

municipal ou nas adjacências.

CONSIDERANDO que é importante salientar que o profissional contratado por meio de concurso público possua habilidade para lidar com a educação de crianças e administrar situações de emergência no ambiente educacional. Irá atuar em conjunto com Professores e Diretores escolares, sempre com o objetivo de manter a segurança e entretenimento dos alunos.

INDICAMOS, na forma regimental, depois de ouvido o Douto Plenário desta Casa de Leis, que seja oficiado Ilustríssimo Senhor Prefeito Municipal para que adote as medidas necessárias para A CRIAÇÃO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO, PARA ATUAÇÃO EXCLUSIVA NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Sala das Sessões, 11 de abril de 2018.

Luciano Mega
Vereador - PDT